

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 396/2021.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 396/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA E J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI – ME (IMPERIAL INFORMÁTICA E CELULARES), NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Travessa Paula Marques, nº 192, bairro Catedral, Altamira/PA, CEP: 68.371-055, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sr^a TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO, Secretária Municipal de Saúde de Altamira e a **J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI – ME (IMPERIAL INFORMÁTICA E CELULARES)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 33.614.394/0001-27, com sede na trav. Agrário Cavalcante, nº 689 bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.371-159, telefone: (93) 99230-0600, email: imperial-celular@outlook.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu proprietário Sr. JOSÉ MILTON DO NASCIMENTO NETO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na travessa Agrário Cavalcante, 689, bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, portador da Carteira de Identidade - RG nº 6101316 SSP/PA e CPF nº 006.908.432-75, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 396/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- PROJETO ATIVIDADE: 10 122 0028 2.082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- SUBELEMENTO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- PROJETO ATIVIDADE: 10 122 0028 2.083 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- SUBELEMENTO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados a Saúde
15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- PROJETO ATIVIDADE: 10 122 0028 2.085 – EDUCAÇÃO EM SAÚDE
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- SUBELEMENTO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

- PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE
- ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- SUBELEMENTO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

- PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.098 – MANUTENÇÃO DO NASF
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- SUBELEMENTO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

- PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.104 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE
- ESTRATÉGIA DA SAÚDE BUCAL
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- SUBELEMENTO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.105 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE
- SAÚDE
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- SUBELEMENTO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados a Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.106 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO
- BÁSICA
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- SUBELEMENTO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.117 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- SUBELEMENTO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados a Saúde
 - 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
 - 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
 - 16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
 - 16360000 – Transferência de convênio-Outros/Saúde
 - 17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.118 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CER
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- SUBELEMENTO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados a Saúde
 - 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.119 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE APOIO EM DIAGNOSTICOS
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- SUBELEMENTO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
 - 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
 - 16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
 - 17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.120 – MANUTENÇÃO DO MELHOR EM CASA
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- SUBELEMENTO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados a Saúde
 - 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.121 – MANUTENÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU 192
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- SUBELEMENTO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
 - 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
 - 16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.123 – MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- SUBELEMENTO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

-
- 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
 - 16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
 - PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.124 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS II
 - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 - SUBELEMENTO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 - FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
 - 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
 - 17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
 - PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.125 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I
 - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 - SUBELEMENTO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 - FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
 - 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
 - PROJETO ATIVIDADE: 10 304 0026 2.132 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 - SUBELEMENTO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 - FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
 - 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
 - PROJETO ATIVIDADE: 10 305 0026 2.134 – ESTRATÉGIA DE IMUNIZAÇÃO NO MUNICÍPIO
 - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 - SUBELEMENTO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 - FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
 - 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
 - 16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
 - PROJETO ATIVIDADE: 10 305 0026 2.135 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA/SERV. DE ASSIST. ESPEC. – SAE
 - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 - SUBELEMENTO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 - FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
 - 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
 - PROJETO ATIVIDADE: 10 305 0026 2.136 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE
 - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 - SUBELEMENTO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 - FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
 - 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
 - 16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 31 de julho de 2022 até dia 31 de outubro de 2022.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 29 de julho de 2022.

TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI – ME

CNPJ/MF n.º 33.614.394/0001-27

JOSÉ MILTON DO NASCIMENTO NETO

CPF: 006.908.432-75

CONTRATADA